



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Quinta-feira, 25 de julho de 2019

Ano II | Edição nº 207

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MAGDA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	4
Outros Atos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Câmara Municipal de Magda

CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM

CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Quinta-feira, 25 de julho de 2019

Ano II | Edição nº 207

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO DE MAGDA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 145, DE 10 DE JULHO DE 2.019.

Robinson Cássio Dourado, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder nos termos dos Artigos 75, 77 e 78, Parágrafo Único, da LCM. n.º 047, de 12-03-2010, 01 (um) mês de uma Licença Prêmio de 03 (treis) meses, em gozo no período de 10-07-2019 à 09-08-2019, referente ao período aquisitivo: 01-09-2013 à 31-08-2018, a servidora municipal, Eliane Martinez Nossa, portadora do RG. n.º 28.039.679-x, lotada no cargo público de provimento efetivo de Fisioterapeuta, Ref. "17", Padrão "E" e o restante ou seja 02 (dois) meses serão concedidos em data oportuna.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. De-se Ciência.

MAGDA (SP), 10 DE JULHO DE 2.019.

Robinson Cássio Dourado

Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 148, DE 17 DE JULHO DE 2.019.

Robinson Cássio Dourado, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder nos termos dos Artigos 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81 e seus parágrafos, da LCM. n.º 047, de 12-03-2010, 01 (um) mês restante de uma Licença Prêmio, em gozo no período de: 07-07-2019 À 05-08-2019, referente ao período aquisitivo: 14-05-2012 à 13-05-2017, ao servidor Municipal, Cássio Leandro de Almeida, portador do RG. n.º 28.902.983-1, lotado no cargo público de provimento

efetivo de Vigia, Ref. "2", Padrão "B".

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

MAGDA (SP), 17 DE JULHO DE 2.019.

Robinson Cássio Dourado

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 149, DE 17 DE JULHO DE 2019.

"Dispõe sobre instauração de Sindicância Administrativa e dá outras providências".

ROBINSON CASSIO DOURADO, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando que nos autos do Processo TC-1442/989/16 o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sentença datada de 17 de janeiro de 2019, prolatada pelo Auditor Alexandre Manir Figueiredo Sarquis, julgou regulares, com ressalvas, as contas anuais de 2016 do Instituto de Previdência Municipal de Magda, conforme artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 709/93;

Considerando que na referida sentença restou determinado que se instale uma sindicância para que sejam apuradas as responsabilidades e o saldo dos recursos públicos investidos na opção de CNPJ 12.440.789/0001-80, com intuito de que tais recursos sejam reavidos e as perdas mitigadas;

Considerando que a determinação contida na respeitável sentença prolatada pelo Auditor Alexandre Manir Figueiredo Sarquis foi mantida pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nos autos do Recurso Ordinário 122 TC-002235/989/19, em decisão datada de 09 de abril de 2019, de relatoria do eminente Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo;

Considerando que em seu voto o eminente Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo determinou a expedição de ofício ao Prefeito do Município de Magda para conhecimento dos fatos e adoção de eventuais providências cabíveis;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Quinta-feira, 25 de julho de 2019

Ano II | Edição nº 207

Página 3 de 7

Considerando que o Instituto de Previdência Municipal de Magda não dispõe de quadro próprio de servidores, situação que inviabiliza a autarquia de instalar, por si mesma, a sindicância, sendo necessário que o Poder Executivo disponibilize servidores do quadro do Município para tal finalidade;

Considerando que o artigo 160 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Magda (Lei Complementar nº 47, de 12 de março de 2010), dispõe que a sindicância será aberta por portaria, indicando seu objetivo e uma comissão de servidores para realizá-la;

RESOLVE:

1 – Instaurar Sindicância Administrativa a ser conduzida pela Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Magda, visando à apuração de responsabilidades e o saldo dos recursos públicos aplicados no fundo de investimentos “LEME IPCA MULTISSETORIAL SENIOR” (atual “LME REC MULTISSETORIAL IPCA – FIDC – CNPJ 12.440.789/0001-80), com o intuito de reaver valores e mitigar perdas.

2 – Nomear, para tanto, uma Comissão de Sindicância composta pelos servidores efetivos LUCIANA SOUZA SANTOS FILHAR, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 22.843.772-6 SSP/SP, CLAUDEMIRO APARECIDO MUNHOZ, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 19.693.655-SSP/SP e ISAC VIEIRA DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 12.341.553-6 SSP-SP, sob a presidência do(a) primeiro(a), para o respectivo mister.

3 – Anexe-se à presente Portaria cópia da sentença datada de 17 de janeiro de 2019, prolatada pelo Auditor Alexandre Manir Figueiredo Sarquis, nos autos do Processo TC-1442/989/16, que julgou regulares, com ressalvas, as contas anuais de 2016 do Instituto de Previdência Municipal de Magda, determinando que se instale a presente sindicância;

4 – Anexe-se à presente Portaria cópia da decisão datada de 09 de abril de 2019, de relatoria do eminente Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, prolatada nos autos do Recurso Ordinário 122 TC-002235/989/19;

5 – A Comissão de Sindicância deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por até

15 (quinze) dias, justificadamente, conforme prescreve o artigo 158 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Magda;

6 – Os servidores nomeados para essa finalidade poderão ausentar-se de suas atividades normais da Prefeitura Municipal para o desenvolvimento da missão que lhes foram confiada.

7 – Para início dos trabalhos, sugere-se:

a) a juntada de todos os documentos relacionados aos recursos públicos aplicados no fundo de investimentos “LEME IPCA MULTISSETORIAL SENIOR” (atual “LME REC MULTISSETORIAL IPCA – FIDC – CNPJ 12.440.789/0001-80);

b) a intimação do Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Magda à época, para que tome conhecimento da presente sindicância e apresente esclarecimentos e documentos sobre o investimento na opção de CNPJ 12.440.789/0001-80, justificando se foram tomadas providências no intuito de que tais recursos sejam reavidos e as perdas mitigadas;

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria Nº 146, de 15 de Julho de 2019.

Magda-SP, 17 de Julho de 2019.

ROBINSON CASSIO DOURADO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quinta-feira, 25 de julho de 2019

Ano II | Edição nº 207

Página 4 de 7

**Contas Públicas e Instrumentos de Gestão
Fiscal**

Outros Atos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Ensino Exercício: 2019

Anexo V

Período: 01/04/2019 até 30/06/2019

Aplicações com Recursos do FUNDEB

R\$ 1

RECEITAS DO FUNDEB

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Receitas de Transferências	1.600.000,00	822.440,03
Receitas de Aplic. Financeiras	40.000,00	2.195,78
Total da Receita	1.640.000,00	824.635,81

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATORIAS

TOTAL	1.640.000,00	824.635,81
MAGISTÉRIO (60%)	984.000,00	494.781,49

RETENÇÕES AO FUNDEB

Prev. Atualizada	3.326.000,00	Retido até Período	1.524.890,50
------------------	--------------	--------------------	--------------

APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO

Transferências Recebidas	822.440,03	Retenções	1.524.890,50
--------------------------	------------	-----------	--------------

Diferenças

Recebido - Retido: (PERDA)
-702.450,47

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	2.176.000,00	132,68 %	586.237,97	71,09 %	561.291,12	68,07 %	540.918,70	65,59 %
MAGISTÉRIO	930.000,00	56,71 %	462.811,20	56,12 %	462.811,20	56,12 %	443.689,46	53,80 %
OUTRAS	1.246.000,00	75,98 %	123.426,77	14,97 %	98.479,92	11,94 %	97.229,24	11,79 %

DEDUÇÕES

MAGISTÉRIO								
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Outras Despesas com Inativos			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS								
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Outras Despesas com Inativos			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

DESPESAS LÍQUIDAS

TOTAL			586.237,97	71,09 %	561.291,12	68,07 %	540.918,70	65,59 %
MAGISTÉRIO			462.811,20	56,12 %	462.811,20	56,12 %	443.689,46	53,80 %
OUTRAS			123.426,77	14,97 %	98.479,92	11,94 %	97.229,24	11,79 %

Aplicação com Recursos do FUNDEB - (Layout de acordo com Quadro 5 - AUDESP) - Planilha - Versão 2019)

Page 1 of 2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quinta-feira, 25 de julho de 2019

Ano II | Edição nº 207

Página 5 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Ensino Exercício: 2019

Anexo V

Período: 01/04/2019 até 30/06/2019

Aplicações com Recursos do FUNDEB

R\$ 1

DESPESAS LÍQUIDAS - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO CONSIDERADAS SOMENTE AS RECEITAS DO EXERCÍCIO

TOTAL	586.237,97	71,09 %	561.291,12	68,07 %	540.918,70	65,59 %
MAGISTÉRIO	462.811,20	56,12 %	462.811,20	56,12 %	443.689,46	53,80 %
OUTRAS	123.426,77	14,97 %	98.479,92	11,94 %	97.229,24	11,79 %



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quinta-feira, 25 de julho de 2019

Ano II | Edição nº 207

Página 6 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Ensino Exercício: 2019

Anexo VI

Período: 01/04/2019 até 30/06/2019

Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino

R\$ 1

RECEITAS DE IMPOSTOS			APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL			
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período	Prev. Atualizada (no Exer)		Até Período (Arrec.)	
			4.740.250,00		2.030.093,93	
Próprios	1.581.000,00	479.189,29	TOTAL (25%)			
Transferências da União	9.870.000,00	4.463.334,40				
Transferências do Estado	7.510.000,00	3.177.852,01				
Subtotal	18.961.000,00	8.120.375,70				
Retenções ao FUNDEB	3.326.000,00	1.524.890,50				
Receitas Líquidas	15.635.000,00	6.595.485,20				

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO								
	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	5.260.000,00	27,74 %	2.234.561,10	27,52 %	2.143.089,32	26,39 %	2.082.418,01	25,65 %
EDUCAÇÃO INFANTIL	459.000,00	2,42 %	230.135,44	2,83 %	186.751,26	2,30 %	154.339,75	1,90 %
ENSINO FUNDAMENTAL	1.475.000,00	7,78 %	479.535,16	5,91 %	431.447,56	5,31 %	403.187,76	4,97 %
RETENÇÃO AO FUNDEB	3.326.000,00	17,54 %	1.524.890,50	18,78 %	1.524.890,50	18,78 %	1.524.890,50	18,78 %
DEDUÇÕES								
TOTAL			236.220,54	2,91 %	261.167,39	3,22 %	281.539,81	3,47 %
ENSINO INFANTIL			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
ENSINO FUNDAMENTAL			18,48	0,00 %	18,48	0,00 %	18,48	0,00 %
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			18,48	0,00 %	18,48	0,00 %	18,48	0,00 %
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO NO RETORNO			236.202,06	2,91 %	261.148,91	3,22 %	281.521,33	3,47 %
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			1.998.340,56	24,61 %	1.881.921,93	23,17 %	1.800.878,20	22,17 %
EDUCAÇÃO INFANTIL			230.135,44	2,83 %	186.751,26	2,30 %	154.339,75	1,90 %
ENSINO FUNDAMENTAL			479.516,68	5,91 %	431.429,08	5,31 %	403.169,28	4,96 %
RETENÇÃO AO FUNDEB			1.288.688,44	15,87 %	1.263.741,59	15,56 %	1.243.369,17	15,31 %



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quinta-feira, 25 de julho de 2019

Ano II | Edição nº 207

Página 7 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Ensino Exercício: 2019

Anexo VI

Período: 01/04/2019 até 30/06/2019

Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino

R\$ 1